

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 03/2020-PGE

PROCESSO n° 20200003011365; TÍTULAR DO CRÉDITO: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; GERENCIADOR DO CRÉDITO: Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ 02.476.034/0001-82; OBJETO: Dilação do prazo de vigência do Termo de Descentralização n° 03/2020-PGE, cujo objeto é a descentralização de parte dos créditos orçamentários do Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) objetivando o custeio de despesas com seguro coletivo contra acidentes pessoais e de reembolso de despesas médicas e odontológicas para o grupo de estagiários de pós-graduação que prestarão serviços nesta Procuradoria-Geral do Estado, conforme Contrato n.º 015/2020 (000013610584), celebrado pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Administração, bem como renumerar o sobredito ajuste para manter ordenada a numeração de acordos dessa natureza no âmbito da PGE; VALOR: até o limite de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais); VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o dia 31 de julho de 2022; ASSINADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 05.06.2021.

Protocolo 235968

### ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021-PGE

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, CNPJ sob o n° 01.409.697/0001-11, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 366/2020-GAB/PGE, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 01/2021- PGE, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de n° 23.558 (Protocolo n° 232845), na data de 25/05/2021, Pg. 03, como se segue:

1- No subitem 5.2, item 4 - Scanner de mesa A4/A3 de grandes volumes, do Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n° 01/2021-PGE, suprime-se a especificação técnica "21. Ajuste de brilho e contraste via interface gráfica dos drives TWAIN e ISIS", vez que a referida característica técnica encontra-se abrigada na "(...) Detecção automática de cores nos drivers TWAIN e ISIS (...)".

2 - Na Cláusula Sétima, parágrafo Quarto, da Minuta do Contrato - Anexo III, do Edital do Pregão Eletrônico n° 01/2021-PGE, suprime-se a especificação técnica "21. Ajuste de brilho e contraste via interface gráfica dos drives TWAIN e ISIS", vez que a referida característica técnica encontra-se abrigada na "(...) Detecção automática de cores nos drivers TWAIN e ISIS (...)".

Tendo em vista que a sobredita alteração não afeta na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantido o prazo para realização do certame, qual seja 09/06/2021, às 09:00 hrs, em consonância com o art. 22, do Decreto Estadual n°9.666/2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos espostados no instrumento convocatório.

Goiânia, 07 de junho de 2021.

Marcia Ariadne da Silva  
Pregoeira  
Portaria n° 366/2020-GAB/PGE

Protocolo 235974



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

ABC  
Agência  
Brasil  
Central



Rua SC-1, n° 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

## Defensoria Pública

### III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

#### EDITAL N° 02/2021 - DE RETIFICAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital n° 01/2021, de Abertura de Inscrições do III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Públco(a) do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 27/05/2021, resolve RETIFICAR o Edital n° 01/2021:

#### I. CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### ITEM 1.3

###### Leia-se como segue e não como constou:

1.3 O Concurso destina-se ao provimento de **47 (quarenta e sete)** vagas ora existentes para o cargo de Defensor(a) Públco(a), decorrentes de vacância até 31/12/2021, sem prejuízo de composição de cadastro de reserva para o oportuno preenchimento das vagas de provimento originário existentes, bem assim, daquelas que venham a ficar disponíveis durante a validade do concurso, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

#### II. CAPÍTULO 14 - DO JULGAMENTO DA TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL

##### INCLUIR OS SUBITENS 14.3.1, 14.3.2 e 14.3.3

14.3.1 A nota para cada grupo de matérias será calculada pela média aritmética a partir das notas atribuídas pelo examinador em cada disciplinas.

14.3.2 O(A) candidato(a) deverá atingir nota mínima igual a 50 (cinquenta) pontos em cada grupo de matérias para prosseguir no concurso.

14.3.3 O(A) candidato(a) que não obtiver o mínimo necessário, especificado no item 14.3.2, será eliminado do concurso.

##### ITEM 14.5

###### Leia-se como segue e não como constou:

14.5 A nota do(a) candidato(a) na Prova Oral será a média aritmética simples de cada grupo de matérias.

#### III. Onde se lê nos capítulos do Edital ETAPA leia-se FASE.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Goiânia/GO, 07 de junho de 2021.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Públco-Geral do Estado

Protocolo 235992

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Wagner Oliveira Gomes**  
Diretor de Gestão Integrada

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais